

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 069/2010

CRUZEIRO DO SUL, 21 DE SETEMBRO DE 2010

A Vereadora abaixo subscrita, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Educação e Cultura, providencie a destinação de um professor de Educação Física para treinar crianças e adolescentes do Bairro Passo de Estrela.

Indica-se a necessidade de se implantar uma escolinha de futebol para beneficiar diretamente aquela comunidade, tendo em vista o talento que poderá ser desenvolvido em muitos jovens.

Justifica-se com o estímulo à prática de esportes, bem como com a importância de se oferecer opções de atividades saudáveis, as quais deverão ser aliadas à formação escolar.

Certa de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.

Cássia Fabiana Ribeiro
Cássia Fabiana Ribeiro